



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

FPSM

Ata nº 01/2022

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, às 13:00h reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Gestor de Recursos e do Comitê de Investimento, para tratar os seguintes assuntos: ajustes na nova Lei do RPPS que será apreciada pelo conselho e aprovada no mês de fevereiro de 2022; providencias que foram tomadas pelo Presidente do RPPS relacionadas ao desfalque no Fundo de Previdência causado pela Diretora do Departamento de Pessoal do município, como requerimento à prefeita municipal Ana Paula Del Olmo para que tome providencias investigando possível omissão dos órgãos fiscalizadores do município, providencias para que os bens da servidora que confessou o delito tenha seus bens bloqueados o mais rápido possível para que seja ressarcido o fundo, requereu que o Tribunal de Contas do Estado Ministério Público sejam oficiados de imediato do fato, e também apurar possível envolvimento de funcionários do Banco que administra a folha de pagamento do município, também registra que foi enviado à secretaria de Previdência Social, documentos com fortes indícios probatórios do fato como também a solicitação imediata de auditores da Previdência para fazerem a auditoria nas contas do fundo do município, em busca das reais irregularidades; ficou estabelecido que neste momento não será feita nenhuma modificação em relação às alíquotas dos inativos, permanecendo a atual, tendo em vista que o índice de atuarial apresentado pela empresa Lumens é inconsistente, pois utilizou valores alterados pela diretora do DEPES, sendo que para qualquer possível modificação destas alíquotas se faz necessário outro estudo com dados exatos; ficou consignado que será enviado à prefeita municipal um requerimento para que a folha de pagamento seja verificada em duas etapas no mínimo, e que seja encaminhado mensalmente o Conselho do

Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.
CNPJ: 15.565.136/0001-16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

RPPS a declaração de conformidade da folha de pagamento dos inativos e dos recursos mensais repassados ao Fundo; os requerimentos supracitados estão anexados a esta ata. Nada mais tendo digno de nota, encerro a presente ata que foi assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures]
Fulciana Texeira, Waldiane Montezano,

Exma. Senhora Prefeita Municipal

Fabício Dorneles Souza, presidente do RPPS deste município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

Diante dos fatos confessados na manhã de hoje pela servidora Adriana de Moraes, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal deste Município, de haver desviado em proveito próprio recursos do Fundo de Previdência do Município de Cacequi, seja realizada auditoria contábil para apuração dos valores desviados, para o imediato ressarcimento ao referido fundo flagrante o prejuízo sofrido.


Requer a apuração da possível omissão dos órgãos fiscalizatórios já que a pratica delituosa é praticada aproximadamente desde o ano de 2015.

Requer ainda que sejam tomadas as medidas jurídicas cabíveis para que os bens da servidora supracitada sejam bloqueados para o devido ressarcimento do Fundo, se assim a justiça determinar.


Faz-se necessário ainda a denuncia formal deste fato ao Ministério Público, TCE e a apuração de possível envolvimento de funcionários do Banco Bradesco.

Ditas providências são requeridas por este presidente, haja vista a necessidade de salvaguardar o direito dos servidores, bem como, a minha obrigação como presidente, sob pena de prevaricação.

Sem mais, agradeço desde já pelo empenho na devida elucidação dos fatos.


Fabício Dorneles Souza
Presidente do FPSM/RPPS

Cacequi, 24/01/2022

Recebido em
24/01/2022


Gestão 2021-2024

Ofício nº 1/2022

À Secretaria de Previdência Social.

Assunto: Informações sobre desvios de recursos identificados no RPPS de Cacequi/RS.

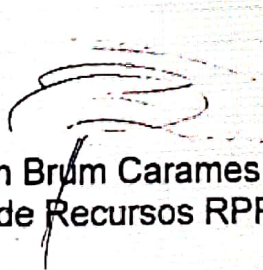
Vimos por meio deste, atendendo a recomendação do auditor Helvio Millani, relatar os fatos acontecidos entre os dias 22 e 25 de janeiro de 2022, período em que detectamos e apuramos desvios de recursos do RPPS no pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

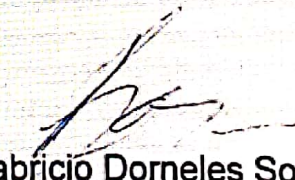
Ressaltamos que todas as medidas foram tomadas, sendo que, encaminhamos ao ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do RS. Bem como abertura de processo disciplinar contra a diretora do Departamento de Pessoal do município, que em oitiva confessou o crime de desvio de recursos do RPPS.

Visando a maior transparência das ações tomadas, está sendo encaminhado via link do google drive, todos os arquivos e procedimentos adotados no período para esclarecimento dos fatos, sendo fundamental a participação da SPS, por meio de seus auditores para melhor averiguação e elucidação dos fatos.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, bem como adotar procedimentos que venham a ser orientados pelos auditores.

<https://drive.google.com/drive/folders/1EqzqSGvnEFSj3S9AbROIDzq7czmL3hJI?usp=sharing>


Ruan Brum Carames
Gestor de Recursos RPPS


Fabrício Dorneles Souza
Presidente do RPPS Cacequi/RS

Cacequi, 25/01/22.